# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



# EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRO DE PREÇOS

## 1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, a <u>Sra. Marlene Nepomuceno da Silva</u>, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na forma REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento à várias Secretarias do Município em especial a merenda escolar, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e modificada pela LEI 8.883, de 8 de junho de 1994; e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório.

A abertura da sessão será às 16 horas, do dia 08/02/2018, quando serão recebidos os envelopes 'PROPOSTA' e 'DOCUMENTAÇÃO', relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e suas alterações, às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e às disposições constantes no Decreto nº 03, de 03 de janeiro de 2017, que regulamenta o sistema de registro de preços na esfera do Município, bem como, às normas do presente Edital.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

O Edital em inteiro teor estará à disposição, através do email (licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br) e de 2ª a 6ª feira, das 12h00hs às17h00hs, na Prefeitura

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Municipal, neste Município. Quaisquer informações também poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (32) 3366-1133.

Oliveira Fortes/MG, em 24 de janeiro de 2018.

# ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

# 1.1 - DAS DEFINIÇÕES:

Adotam-se a este instrumento e em toda a documentação a ele associada as seguintes definições:

- 1.2 PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES MINAS GERAIS.
- 1.3 PROPONENTES, LICITANTES ou CONCORRENTES- Pessoas Jurídicas (conforme previsão em cláusula própria), de direito público ou privado e que reunindo todas as condições legais para participação no certame licitatório venham a apresentar propostas, na forma e prazos estabelecidos neste Edital.
- 1.4 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Grupo de pessoas composto de servidores da Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, conforme Portaria Municipal, para formular todo o procedimento licitatório, receber, analisar documentos de habilitação e propostas, julgar as propostas apresentadas nesta licitação, bem como receber e julgar os recursos porventura interpostos pelos LICITANTES, e atuar até a homologação do procedimento licitatório;
- 1.5 A formalização de consultas, observados os prazos legais, poderão ser efetivadas através de documento devidamente entregue junto ao setor de protocolo da municipalidade, dirigido ao Pregoeiro, informando o número do processo e número do pregão. Não serão aceitas consultas ou reclamações efetivadas através de ligação telefônica ou consulta oral.

#### 2- DO OBJETO:

2.1 -Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento às várias Secretarias do Município em especial a merenda escolar.

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2 -As especificações dos produtos estão delimitadas no Termo de Referência, ANEXO I do presente instrumento convocatório.

- 2.3 Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo e dentro do prazo de validade, sob pena da empresa responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
- 2.4 A embalagem dos produtos, quando houver, deverá conter em sua parte externa as especificações/descrições do conteúdo, bem como, as normas de utilização e cuidados, e ainda, o devido registro nos órgãos competentes que autorizam a sua comercialização.
- 2.5 Deverão estar inclusas no preço proposto, todas as despesas atinentes a execução do objeto, inclusive impostos, taxas e similares que venham a afetar o preço apresentado;
- 2.6 Não será permitida aos representantes a comunicação via telefone fixo ou celular durante a sessão para efetuar os lances ou negociação, salvo autorização do Pregoeiro.

# 3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação devidamente credenciadas e onde deverão apresentar **no ato inicial do certame, fora dos envelopes**:

I) - DECLARAÇÃO			
(Razão Social da Empresa)(endereço co	, inscrita no CNPJ sob o i		
plenamente os requisitos d	1	. •	•
Local – data/_	/		
(a)	Assinatura e identificação o		

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

#### II) - CREDENCIAMENTO (se for o caso)

(Razão	Social da Empresa), CNPJ r	1°, sediada	-(endereço completo), vem
pelo prese	nte credenciar o Sr	, RG n°	, CPF n°
	, junto a Prefeitura Mun	icipal de OLIVEIRA FORT	ΓES/MG, em referência ao
Pregão Pi	resencial nº 003/2018 Processo	o nº 008/2018, registro de	preços, tendo poderes de
efetuar lan	nces, assinar atas e recursar caso	conveniente.	
Loc	cal – data/		
	(a)		
	Assinatura e i	dentificação do declarante	

- III) Cópia do Contrato Social com última alteração (ou o respectivo ato constitutivo da empresa) se for o caso;
- IV) Cópia das Cédulas de Identidade e CPF dos sócios da licitante e do credenciado.
- V) É indispensável e sob pena de desclassificação a apresentação da **PLANILHA DE PREÇO**, devidamente gravada em **mídia(cd, DVD ou Pen Drive)**, na forma de Excel conforme será enviada juntamente com o Edital aos licitantes interessados em participar do certame.
- 3.2 A <u>microempresa e empresa de pequeno porte</u> que queira usufruir dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 deverá apresentar, conjuntamente ao Credenciamento, ou seja, fora dos envelopes:
  - a) No caso de microempresa, declaração de que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
  - b) No caso das empresas de pequeno porte, declaração de que aufira, em cada ano calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
  - c) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte com início de atividade no anocalendário corrente, declaração de que não se enquadra na hipótese do §10° do art. 3° da LC nº 123/2006.

Observação: Informamos que os documentos acima solicitados deverão ser fornecidos em anexo, ou seja, fora dos envelopes 'PROPOSTA' e 'DOCUMENTAÇÃO'.



CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

#### 4 – ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1. – Os envelopes deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES – MG

ENVELOPE N° 01 "PROPOSTA COMERCIAL"

PREGÃO PRESENCIAL N°03/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 008/2018

ABERTURA DIA: 08/02/2018 - 16h RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES – MG

ENVELOPE N° 02 "DOCUMENTAÇÃO"

PREGÃO PRESENCIAL N°03/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 008/2018

ABERTURA DIA: 08/02/2018 -16h RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

# 5 – DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Será vedada a participação de empresa:
- a) Com Falência decretada.
- **b**) Impedida por Lei.
- c) Impedida de contratar com a Administração Pública por penalidade.
- 5.2 Não poderá participar da licitação, servidor ou dirigente do Município.

#### 6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE N° 01

- 6.1 A proposta deverá conter especificação clara e detalhada dos produtos, conforme **ANEXO III.**
- 6.2 Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, datilografada ou impressa em papel timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

6.3 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.4- Conter o nome, o número do CNPJ e o endereco completo do licitante, bem como o

nome do representante legal.

6.5 – Número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;

7 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1-Para o julgamento das propostas escritas, será considerado **MENOR PREÇO POR ITEM.** 

7.2 - No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até

10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a

proclamação do vencedor;

7.3 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão

os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e

sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta,

conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4°, da Lei Federal n° 10.520/02.

7.4 -Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances menor lance verbais

dos representantes das licitantes, em ordem de "maior lance para menor", onde será permitido

o uso telefônico para o licitante objetivando melhor lance no tempo determinado pelo

Pregoeiro.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às

penalidades constantes deste edital.

7.6 -Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 -Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente

vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo pregoeiro.

7.8 - Poderá ser deliberado pelo Pregoeiro a possibilidade de saneamento de falhas em favor do

licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omisso, mas sim de

economia nas contratações, todavia a que considerar que as empresas apresentarão suas

correções e todas as comprovações exigentes do Edital.

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

7.9 – No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

# 8 – DOCUMENTAÇÃO PESSOA JURÍDICA - (ENVELOPE N° 2)

- 8.1. Cópias da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;
- 8.2. Cópia do Contrato Social com última alteração, se for o caso;
- 8.3. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;
- 8.4. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 8.5. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- 8.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal sede da licitante;
- 8.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome do licitante;
- 8.8. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- 8.9 Declarações contidas no **ANEXO IV**;
- 8.10 Declaração de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual **ANEXO V.**

Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, desde que apresentadas as originais para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

# 9 – RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

9.1- Os recursos atenderão ao contido no inciso XVIII da Lei nº 10.520 e suas alterações

posteriores.

9.2-As razões de recurso deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos à Presidência desta

Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias e protocolados na Prefeitura Municipal de

Oliveira Fortes.

9.3 - Eventual impugnação de edital deverá ser fundamentada e dirigida à Presidência desta

Comissão de Pregão, no prazo especificado na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores

alterações e, protocolada na Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG.

10 – CONDIÇÕES CONTRATUAIS

10.1 – A Licitante convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após

regularmente convocada, não fizer o comparecimento para assinatura da ata de registro de preços

e contrato, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital.

10.2 – O Contrato de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser

rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou

extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da

Lei n° 8.666/93.

11- DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

11.1 - Os materiais objeto desta licitação serão entregues nas Escolas do Município de Oliveira

Fortes/MG, de forma parcelada, de acordo com a requisição do Município, em horário comercial,

mediante acompanhamento de servidor municipal autorizado, num prazo máximo de até

48(quarenta e oito) horas, a contar da Ordem de Fornecimento.

11.2 -Os pedidos deverão ser formulados, impreterivelmente, até as 17h (dezessete) horas de

todas as quintas-feiras, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado

nacional e/ou municipal.

11.3 – As entregas serão efetuadas, impreterivelmente, todas às segundas-feiras, até o horário das

7h (sete) horas, no local indicado no item "11.1", prorrogando-se para o primeiro dia útil

subsequente, em caso de feriado nacional e/ou municipal.

12 - PAGAMENTO



- 12.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetivação dos mesmos.
- 12.2 Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.
- 12.3 O recurso necessário ao atendimento da despesa correrá por conta das dotações orçamentárias:
- 02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.30.00 Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito Material de Consumo;
- 02.06.01.12.365.0251.2055.3.3.90.30.00 Manut. da Merenda Escolar Ensino Infantil Material de Consumo:
- 02.06.01.12.361.0251.2049.3.3.90.30.00 Manut. da Merenda Escolar Ensino Fundamental Material de Consumo;
- 02.06.01.12.365.0401.2056.3.3.90.30.00 Manut. da Merenda Escolar Ensino Infantil de 0 a 3 anos Material de Consumo;
- 02.09.01.10.122.0052.2066.3.3.90.30.00 Manut. Adm. Secretaria Municipal de Saúde Material de Consumo;
- 02.15.01.08.244.0122.2120.3.3.90.30.00 Manut. do Prog. De aquisição de Alimentos Material de Consumo;

#### 13 - PENALIDADES

- 13.1 Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:
- I Advertência por escrito;
- II Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;
- III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

13.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a

multa.

13.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou

parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela

Contratada como relevante.

14 – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições

contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por

cento) do valor estimado do contrato.

14.2 – Uma vez findo o prazo de credenciamento e entrega dos envelopes na sala de recebimento

das propostas e documentação de habilitação, não serão admitidas quaisquer retificações de

documentação ou das propostas apresentadas, nem a participação de proponentes retardatários.

14.3 – Estará ressalvado à Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por despacho motivado pelo

Sr. Prefeito Municipal de Oliveira Fortes, devidamente fundamentado, revogar a presente

licitação de acordo com a legislação em vigor.

14.4 – A Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes reserva-se o direito de anular esta licitação por

motivo de ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros sem que caiba qualquer

indenização aos licitantes, nos termos da sumula 473 do STF.

14.5 – Esclarecemos que o preâmbulo, texto, anexos deste instrumento e demais informações

fornecidas pelo MUNICÍPIO são complementares entre si e devem ser confeccionados segundo

os modelos oferecidos, podendo, ainda, serem encaminhados aos licitantes, através de e-mail,

fax, dispositivo de armazenamento (DVD e CD) ou pessoalmente na sede da Prefeitura

Municipal de Oliveira Fortes, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se

omita em outro relativo ao edital é considerado especificado e válido.

14.6 – O fato de apresentar proposta é tido como aceitação de todas as condições dispostas neste

Edital

14.7 – As obrigações assumidas em face deste Processo estão sujeitas às penalidades legais, caso

descumpridas;

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

14.8 – Ao Pregoeiro se faculta no direito de prorrogar os horários previstos neste Ato Convocatório por 10 (dez) minutos no máximo;

14.9 – Nos casos de divergência entre o preço unitário e o preço global, prevalece o valor estabelecido no preço unitário da proposta.

14.10 – Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

14.11 – Extrato do Edital de Pregão Presencial será divulgado na imprensa oficial do município, no site: <a href="www.diariomunicipal.com.br/amm">www.diariomunicipal.com.br/amm</a>, atendimento pelo telefone: (32) 3366-1133, no horário de 12:00 horas às 16:00 horas, Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG.

Oliveira Fortes, 24 de janeiro de 2018.

Marlene Nepomuceno da Silva Pregoeira

Paulo Joel de Oliveira (Apoio)

Willian Thiago Campos de Araújo (Apoio)

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

# ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

				Marca	Valor	Valor
Item	Descrição	U.M.	Qtde.		Uni.	Total
	ACÉM CARNE BOVINA, COR		_			
	AVERMELHADA , LIVRE DE					
	IMPUREZAS, MOFOS E PARTES					
	ESTRAGADAS, EMBALADA EM					
	PACOTE DE 1 KG. CONTENDO					
	IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E					
	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA					
	AGRICULTURA. NÃO PODERÁ					
01	SER INDUSTRIALIZADA.	KG	350			
	ACHOCOLATADO EM PÓ - PCT					
	400GRS INGREDIENTES: MENOS					
	AÇÚCAR/MAIS CACAU EM PÓ/					
	VITAMINADO/					
	MALTODREXTRINA/ FERRO/					
	ESTABILIZANTE (LECITINA DE					
	SOJA)/ E AROMATIZANTE					
	INDÊNTICO AO NATURAL/ NÃO					
	CONTENDO GLÚTEM.					
	COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL					
	MÍNIMA 20G: CARBOIDRATO 19G					
02	E FERRO 4,2MG.	PCTE	315			
	ACHOCOLATADO : SEM GLUTEM					
	E SEM LACTOSE, (PACOTE COM					
	400 GRAMAS), NECESSARIO					
03	APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	PCTE	10			
04	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 05KG.	PCTE	532			
	AÇUCAR REFINADO PACOTE DE					
05	1 KG	UNI	40			
	AGUA EM GALÃO LACRADO (20					
06	LITROS)	GAL	70			
	ALHO GRAUDO, MADURO ,					
	LIVRE DE IMPUREZAS, SEM					
	APRESENTAR PARTES					
	ESTRAGADAS OU MOFADAS,					
07	APROPRIADO AO CONSUMO.	KG	141			
08	AMENDOIM PCT. 500GRS.	PCTE	60			
	ARROZ TIPO 1 , COR BRANCA,					
	LONGO FINO, COM RENDIMENTO					
	MAIOR E APOS COZIMENTO					
09	FIQUE SOLTINHO, SEM	PCTE	837			

Comissão Permanente de Licitação

Praça Vicente Prata Mourão – 63 – Centro – 36.250-000 – Oliveira Fortes – MG E-mail: pmoflicitacao@gmail.com Tel (32)3366-1133 / (32) 84357552





CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	1			1	T I
	ESTRAGADAS, APROPRIADA AO				
	CONSUMO - 500 GR				
	CANJIQUINHA DE MILHO				
	GRANULADO, COR AMARELA,				
	SEM IMPUREZAS, LIVRE DE				
	,				
	MOFOS OU PARTES				
	ESTRAGADAS, APROPRIADA AO				
25	CONSUMO - 500 GR.	PCTE	310		
	CARNE BOVINA FRESCA,				
	PROVENIENTE DO ACÉM,				
	EMBALADA EM PACOTE DE 2 KG,				
	COR AVERMELHADA , LIVRE DE				
	IMPUREZAS, MOFOS E PARTES				
	ESTRAGADAS, CONTENDO				
	IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E				
	REGUISTRO NO MINISTÉRIO DA				
	AGRICULTURA. NÃO PODERÁ				
26		V.C	1.020		
26	SER INDUSTRIALIZADA	KG	1.020		
	CARNE BOVINA FRESCA,				
	PEDAÇO ROVENIENTE DO				
	MUSCULO, EMBALADA EM				
	PACOTE DE 2 KG, COR				
	AVERMELHADA , LIVRE DE				
	IMPUREZAS, MOFOS E PARTES				
	ESTRAGADAS, CONTENDO				
	IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E				
	REGUISTRO NO MINISTÉRIO DA				
	AGRICULTURA. NÃO PODERÁ				
27	SER INDUSA	KG	820		
21	CARNE SUINA FRESCA, PEDAÇO	IXO	020		
	ROVENIENTE DO PERNIL				
	TRASEIRO SEM OSSO,				
	EMBALADA EM PACOTE DE 2 KG,				
	COR AVERMELHADA , LIVRE DE				
	IMPUREZAS, MOFOS E PARTES				
	ESTRAGADAS, CONTENDO				
	IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E				
	REGUISTRO NO MINISTÉRIO DA				
28	AGRICULTURA. NÃO T	KG	520		
	CARNE SUINA FRESCA, PEDAÇO				
	ROVENIENTE DO LOMBO SEM				
	OSSO, EMBALADA EM PACOTE				
	DE 2 KG, COR AVERMELHADA,				
	LIVRE DE IMPUREZAS, MOFOS E				
	PARTES ESTRAGADAS,				
29	CONTENDO IDENTIFICAÇÃO,	KG	520		
4)	Comigaão Pormo			I	

Comissão Permanente de Licitação



	WALIDADE E DECLIERDO NO			1	
	VALIDADE E REGUISTRO NO				
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.				
	NÃO PODERÁ SERA				
	CATCHUP. INGREDIENTES:				
	TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE,				
	SAL, AMIDO MODIFICADO,				
	CEBOLA, ALHO, ESPECIARIAS,				
	AROMATIZANTE E				
	CONSERVADOR SORBATO DE				
	POTÁSSIO, SEM GLÚTEN - GALÃO				
30	DE 3 LITROS	GAL	44		
	CEBOLA, LIVRE DE IMPUREZAS,				
	SEM APRESENTAR PARTES				
	ESTRAGADAS OU MOFADAS,				
	TAMANHO MÉDIO, APROPRIADA				
31	AO CONSUMO.	KG	322		
	CHANTILLY TIPO CREME EM				
	FORMA LÍQUIDA, EMBALAGEM				
32	CARTONADA - 1 LITRO.	EMB	108		
	CHOCOLATE GRANULADO - 100				
33	GR	PCTE	73		
34	COCO RALADO PCT 100GRS.	UNI	105		
	COCO RALADO EM FLOCOS, SEM				
35	AÇÚCAR (100 GR)	PCTE	75		
	COXA E SOBRECOXA DE				
	FRANGO, INDUSTRIALIZADO,				
	EMBALADA EM PACOTE DE 1 KG,				
	EM BOAS CONDIÇÕES PARA				
	CONSUMO, CONTENDO				
	IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E				
	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA				
36	AGRICULTURA.	KG	1.120		
37	CREME DE LEITE 395 GRAMAS	LATA	160		
38	DOCE DE ABACAXI 820 GRAMAS	UNI	60		
39	DOCE DE AMEIXA 150 GRAMAS	UNI	70		
40	DOCE DE LEITE 800 GRAMAS	UNI	70		
41	DOCE DE PESSEGO 400 GRAMAS	UNI	50		
	EXTRATO DE TOMATE: FONTE	· · · · ·			
	DE FIBRAS E VITAMINAS.				
	INGREDIENTES: TOMATE, SAL,				
	AÇUCAR, NÃO CONTENDO				
	GLUTEM . INFORMAÇÃO				
	NUTRICIONAL:PORÇÃO DE 30				
	GR.: 16 KCAL., CARBOIDRATO				
42	3,0G, PROTEÍNAS 0,9G,	LATA	915		
<u> </u>	Comissão Perma				



	GORDURAS TOTAIS 0G,FIBRA				
	ALIMENTAR 1,2G, SÓDIO115E				
	TEINER 1,20, SODIOTISE				
43	FARINHA DE MANDIOCA - 1 KG	KG	380		
43	FARINHA DE TRIGO C/	KO	300		
44	FERMENTO	KG	210		
44	FAROFA TEMPERADA PRONTA	KU	210		
45	(400 GR)	PCTE	170		
15	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1, DE	TCIL	170		
	EXCELENTE QUALIDADE,				
	CONSTITUÍDO DE 90% DE GRÃOS				
	NA COR CARACTERÍSTICA A				
	VARIEDADE CORRESPONDENTE,				
	TAMANHO E FORMATOS				
	NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E				
	SECOS, LIVRE DE MOFOS OU				
	PARTES ESTRAGADAS,				
46	APROPRIADO AO CONSUMOE	KG	640		
	FUBÁ DE MILHO, SUBMETIDO A				
	PROCESSO DE MACERAÇÃO,				
	SECAGEM, MOAGEM,				
	PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO				
	ADEQUADOS E ISENTOS DE				
	SUJIDADES, LIVRE DE MOFOS OU				
	PARTES ESTRAGADAS,				
47	APROPRIADO AO CONSUMO.	KG	195		
48	GELATINA 85 GRAMAS	UNI	640		
	GORDURA VEGETAL 500				
49	GRAMAS	UNI	24		
	GRANULADO COLORIDO (100				
50	GRS)	PCTE	65		
	IOGURTE, A BASE DE POLPA DE				
	FRUTAS, NÃO PODENDO SER				
	BEBIDA LÁCTEA EMALAGEM				
51	DE 01 LITRO	LT	1.300		
	LEITE CONDENSADO LATA				
52	395GRS.	UNI	240		
53	LEITE DE COCO 200 ML	FR	90		
	LEITE EM PÓ PURO - SEM				
54	AÇÚCAR (400 G)	UNI	450		
	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA			 	
	EM EMBALAGEM CARTONADA				
55	(CAIXA)	LT	1.380		
	LINGUIÇA DEFUMADA				
56	CALABRESA INDUSTRIALIZADA,	KG	380		



	T = - =	1	1	1	l I
	COM ASPECTO NORMAL, FIRME,				
	SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA,				
	CONTENDO IDENTIFICAÇÃO,				
	VALIDADE E REGISTRO NO				
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.				
	LINGUIÇA DE GOMO SUINA -				
	EMBALADA EM PACOTE DE 1KG,				
	CONTENDO IDENTIFICAÇÃO,				
	VALIDADE E REGISTRO NO				
57	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	480		
	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 08,				
	COM OVOS, TRIGO, SOJA,				
	CENTEIO, CEVADA E AVEIA,				
	ENRIQUECIDA COM FERRO E				
	ÁCIDO FÓLICO E CORANTES				
	NATURAIS CÚRCUMA E				
58	URUCUM.	KG	750		
	MACARRÃO MASSA CORTADA				
59	COM OVOS - PADRE NOSSO	KG	610		
	MACARRÃO PARAFUSO - COM				
60	OVOS (500 GR)	PCTE	620		
	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 08,				
61	SEM GLÚTEN	KG	25		
	MACARRÃO MASSA CORTADA				
62	SEM GLÚTEN - PADRE NOSSO	KG	10		
	MACARRÃO PARAFUSO - SEM				
63	GLÚTEN	PCTE	10		
64	MAIONESE 500 GRAMAS	UNI	450		
0.1	MARGARINA COM SAL.	0111	150		
	CREMOSA, A BASE DE ÓLEOS				
	VEGETAIS LÍQUIDOS E				
	INTERESTERIFICADOS, ÁGUA,				
	SAL, LEITE EM PÓ				
	RECONSTITUÍDO, VIT. A				
	(15.000UI/KG), ESTABILIZANTES:				
	MONO E DIGLICERÍDEOS DE				
	ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE				
65	SOJA. (POTE DE 500 GR.)	POTE	330		
	MASSA PREPARADA DE BOLO	1011	330		
66	400 GRAMAS	UNI	580		
67	MILHO P/PICOCA PCT. 500GRS.	PCTE	200		
68	MILHO VERDE 200 GRAMAS	LATA	690		
00	MORTADELA BOLAGNA	LAIA	090		
60	FATIADA, COM REGISTRO NO	V.C	260		
69	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	360		



	MUSSARELA DE LEITE DE VACA				
	FATIADA COM REGISTRO NO				
70	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG	450		
71	OLEO DE SOJA LATA COM 900 ML	UNI	990		
72	OREGANO 80 GRAMAS	PCTE	97		
73	OVOS DE PÁSCOA (Nº 12 120 G)	UNI	550		
13	OVOS DE FASCOA (N 12 120 G) OVOS DE GALINHA BRANCOS -	OINI	330		
74	CARTELA COM 30 UNIDADES	CART	128		
75	PAO DE CACHORRO QUENTE	UNI	4.450		
76	PAO DE HAMBURGUER	UNI	4.450		
77	PAO DE SAL 50GRS.	UNI	47.000		
11	PEITO DE FRANGO, EM FILÉ (SEM	UINI	47.000		
	OSSO), PACOTE DE UM 1 KG,				
	INDUSTRIALIZADO, CONTENDO				
	IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E				
	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA				
78	AGRICULTURA.	KG	530		
	PRESUNTO FATIADO, CARNE		<u> </u>		
	SUÍNA, ÁGUA, SAL, PROTEÍNA DE				
	SOJA, AÇÚCAR, REGULADOR DE				
79	ACIDEZ.	KG	330		
80	REFRIGERANTE 02 LTS M	FAR	280		
81	SAL 1 KG	KG	370		
	SALSICHA INDUSTRIALIZADA,				
	CONTENDO IDENTIFICAÇÃO,				
	VALIDADE E REGISTRO NO				
82	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	510		
83	SUCO EM PÓ - PACOTE DE 25 GR	PCTE	495		
84	PASSAS 200 GRAMAS	UNI	138		
85	VINAGRE (700 ML)	FR	41		
	ABACAXI: MADURO, TAMANHO				
	MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE				
	DE MOFOS OU PARTES				
0.6	ESTRAGADAS, APROPRIADO AO		450		
86	CONSUMO.	UNI	470		
	BATA DOCE: SEM APRESENTAR				
	PARTES ESTRAGADAS OU				
	MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADA AO CONSUMO.				
87	(CAIXA COM 20 KG)	CX	20		
07	BATATA BAROA OU	CA	20		
	MANDIOQUINHA: SEM				
	APRESENTAR PARTES				
88	ESTRAGADAS OU MOFADAS,	CX	20		
			20		



AO CONSUMO. (CAIXA COM 20 KG.)  BETERRABA: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADA AO  SO CONSUMO. (CAIXA COM 20 KG.)  CENOURA VERMELHA: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADA AO CONSUMO. (CAIXA COM 20  KG.)  COCO VERDE: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO. UNI 32  GOIABA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, SEM APROPRIADA AO CONSUMO. KG  INHAME: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO. SC  INHAME: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. SC  LARANIA PERA: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. KG  MAÇĂ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. KG  MAÇĂ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO SC  CONSUMO.  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG. UNI  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG. UNI  DO  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG. UNI  DO  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG. UNI  DO  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESO MÉDIO 2 KG. UNI  DO  DE MOFOS OU PARTES ESO MÉDIO 2 KG. UNI  DO  DE MOFOS OU PARTES ESO MÉDIO 2 KG. UNI  DO  DE MOFOS OU PARTES ESO MÉDIO 2 KG. UNI  DO  DE MOFOS OU PARTES ESO MÉDIO 2 KG. UNI  DO  DO  DO  DO  DO  DO  DO  DO  DO  D		TAMANHO MÉDIO, APROPRIADA			
KG.)  BETERRABA: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU  MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADA AO  89 CONSUMO, (CAIXA COM 20 KG.) CENOURA VERMELHA: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADA AO CONSUMO. (CAIXA COM 20 KG.)  CCX 28  COCO VERDE: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS.  20  MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS DINHAME: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADA AO CONSUMO.  KG  LARANJA PERA: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO.  KG  LARANJA PERA: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO.  KG  MAÇÃ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO.  KG  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO, MAÇÃ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA OC CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG. UNI  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG. UNI  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MÓDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
BETERRABA: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADA AO CONSUMO, (CAIXA COM 20 KG.) CENOURA VERMELHA: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADA AO CONSUMO. (CAIXA COM 20 KG.) COCO VERDE: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO. GOIABA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS. APROPRIADO AO CONSUMO. INHAME: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO. INHAME: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO. SACO COM 20 KG.) SC 40 LARANIA PERA: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS. APROPRIADA AO CONSUMO. KG 1.030 MAÇĂ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. MAÇĂ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. MAÇĂ: SEM ADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG. UNI  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200 MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE		`			
PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADA AO 89 CONSUMO.(CAIXA COM 20 KG.) CENOURA VERMELHA: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADA AO CONSUMO. (CAIXA COM 20 KG.) CCCO VERDE: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO. UNI GOIABA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS. PAROPRIADA AO CONSUMO. KG INHAME: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADA AO CONSUMO. SINHAME: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO. SINHAME: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO. SACO COM 20 KG.) SC 40 LARANJA PERA: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. KG 1.030 MAÇĂ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO SOU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA OO CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG. UNI  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES BESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200 MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE		,			
MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADA AO		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
APROPRIADA AO					
SOURT   STATE   STAT		· ·			
CENOURA VERMELHA: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADA AO CONSUMO. (CAIXA COM 20 KG.)  CCCO VERDE: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO. UNI GOIABA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. KG INHAME: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO. SC INHAME: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO. SC UNORADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO. SC UPARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO. KG AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. KG ARAONAS ANAONAS ANAONA	80		CV	20	
APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADA AO CONSUMO. (CAIXA COM 20  KG.)  CCC VERDE: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO. UNI  GOIABA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. KG  INHAME: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO. SC  INHAME: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO. SC  LARANJA PERA: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. KG  1.030  MAÇÃ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO SC CONSUMO. KG  MAÇÃ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO SC CONSUMO. KG  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE	09	,	CA	20	
ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADA AO CONSUMO. (CAIXA COM 20  80 KG.)  COCO VERDE: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO.  GOIABA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO.  INHAME: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO.  SC UNHAME: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO.  SC 40  LARANJA PERA: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO.  MAÇĂ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO.  MAÇĂ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO.  MAÇĂ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO GONSUMO.  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG.  UNI 200  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE					
TAMANHO MÉDIO, APROPRIADA AO CONSUMO. (CAIXA COM 20  KG.)  COCO VERDE: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO.  GOIABA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO.  KG  INHAME: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO.  SC  LARANJA PERA: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO.  KG  LARANJA PERA: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO.  KG  MAÇĂ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO.  MAÇĂ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO.  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG.  UNI  UNI 200 MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE					
AO CONSUMO. (CAIXA COM 20 KG.)  COCO VERDE: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, 91 APROPRIADO AO CONSUMO. UNI 32  GOIABA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO. KG 125  INHAME: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO. SC 40  LARANIA PERA: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, 94 APROPRIADA AO CONSUMO. KG 1.030  MAÇÃ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. KG 1.030  MAÇÃ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. KG 810  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. KG 810  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE					
90 KG.) CX 28  COCO VERDE: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO. UNI 32  GOIABA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO. KG 125  INHAME: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO. SC 40  LARANJA PERA: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. KG 1.030  MAÇÃ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, SESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. KG 1.030  MAÇÃ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. KG 810  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200					
COCO VERDE: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO. UNI 32 GOIABA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. KG INHAME: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO. SC (SACO COM 20 KG.) LARANJA PERA: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. KG SETRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. MAÇÃ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. KG S10 MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG. UNI MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE	00	`	CV	20	
PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO. UNI 32  GOIABA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. KG  INHAME: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO. SC  (SACO COM 20 KG.)  LARANJA PERA: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. KG  APROPRIADA AO CONSUMO. KG  APROPRIADA AO CONSUMO. KG  APROPRIADA AO CONSUMO. KG  OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. KG  SETRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. KG  810  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO, PAMAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG. UNI  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE	90	,	CA	20	
MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO.  GOIABA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, 92 APROPRIADA AO CONSUMO.  INHAME: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO.  93 (SACO COM 20 KG.)  LARANJA PERA: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, 4 APROPRIADA AO CONSUMO.  MAÇÃ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO.  MAÇÃ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO OS MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG.  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE					
91 APROPRIADO AO CONSUMO. UNI 32  GOIABA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, 92 APROPRIADA AO CONSUMO. KG 125  INHAME: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO. 93 (SACO COM 20 KG.) SC 40  LARANJA PERA: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, 94 APROPRIADA AO CONSUMO. KG 1.030  MAÇÃ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO 95 CONSUMO. KG 810  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, 96 PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200					
GOIABA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, 92 APROPRIADA AO CONSUMO. KG 125 INHAME: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO. 93 (SACO COM 20 KG.) SC 40  LARANJA PERA: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, 94 APROPRIADA AO CONSUMO. KG 1.030  MAÇÃ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO 95 CONSUMO. KG 810  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, FAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOROSO UNI 200	0.1		TINIT	22	
AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. KG  INHAME: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO.  (SACO COM 20 KG.) SC 40  LARANJA PERA: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. KG  MAÇÃ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. KG 810  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PSESO MÉDIO 2 KG. UNI 200  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE	91		UNI	32	
OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO.  INHAME: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO.  SC 40  LARANIA PERA: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO.  KG 1.030  MAÇÃ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO.  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO,  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG.  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE		,			
92 APROPRIADA AO CONSUMO. KG 125 INHAME: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO. 93 (SACO COM 20 KG.) SC 40 LARANJA PERA: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, 94 APROPRIADA AO CONSUMO. KG 1.030 MAÇÃ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. KG 810 MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200 MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE		,			
INHAME: SEM APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO.  93 (SACO COM 20 KG.) SC 40  LARANJA PERA: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, 94 APROPRIADA AO CONSUMO. KG 1.030  MAÇÃ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO 95 CONSUMO. KG 810  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE  DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE	02	,	VC	125	
PARTES ESTRAGADAS OU MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO.  93 (SACO COM 20 KG.) SC 40  LARANJA PERA: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, 94 APROPRIADA AO CONSUMO. KG 1.030  MAÇÃ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO  95 CONSUMO. KG 810  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, 96 PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE	92		KG	125	
MOFADAS, TAMANHO MÉDIO, APROPRIADO AO CONSUMO.  (SACO COM 20 KG.)  LARANJA PERA: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS,  94 APROPRIADA AO CONSUMO.  MAÇÃ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO  CONSUMO.  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO,  PESO MÉDIO 2 KG.  UNI  200  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE					
APROPRIADO AO CONSUMO. (SACO COM 20 KG.)  LARANJA PERA: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, 94 APROPRIADA AO CONSUMO.  MAÇÃ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO 95 CONSUMO.  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, 96 PESO MÉDIO 2 KG.  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE					
93 (SACO COM 20 KG.) SC 40  LARANJA PERA: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, 94 APROPRIADA AO CONSUMO. KG 1.030  MAÇÃ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO 95 CONSUMO. KG 810  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, 96 PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE		,			
LARANJA PERA: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, 94 APROPRIADA AO CONSUMO. KG 1.030  MAÇÃ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO 95 CONSUMO. KG 810  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, 96 PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE	0.2		a c	40	
TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, 94 APROPRIADA AO CONSUMO. KG 1.030  MAÇÃ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO 95 CONSUMO. KG 810  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, 96 PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE	93	,	SC	40	
AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. KG 1.030  MAÇÃ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO 95 CONSUMO. KG 810  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, 96 PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE					
OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO CONSUMO. KG 1.030  MAÇÃ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO 95 CONSUMO. KG 810  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, 96 PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE		,			
94 APROPRIADA AO CONSUMO. KG 1.030  MAÇÃ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO  95 CONSUMO. KG 810  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, 96 PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
MAÇÃ: MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO 95 CONSUMO. KG 810  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, 96 PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE		,	***	1.020	
MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO 95 CONSUMO. KG 810  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, 96 PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE	94		KG	1.030	
DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADA AO 95 CONSUMO. KG 810  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, 96 PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE					
ESTRAGADAS, APROPRIADA AO  95 CONSUMO. KG 810  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, 96 PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE		,			
95 CONSUMO. KG 810  MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, 96 PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE					
MAMÃO FORMOSA: MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, 96 PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200 MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE		,			
TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, PESO MÉDIO 2 KG. UNI MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE	95		KG	810	
AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, 96 PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200 MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE					
OU PARTES ESTRAGADAS, APROPRIADO AO CONSUMO, 96 PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200 MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE					
APROPRIADO AO CONSUMO, 96 PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE		,			
96 PESO MÉDIO 2 KG. UNI 200  MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE		•			
MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE					
MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE	96		UNI	200	
97 DE MOFOS OU PARTES KG 305					
	97	DE MOFOS OU PARTES	KG	305	



	ESTRAGADAS, APROPRIADA AO				
	CONSUMO.				
	MARACUJÁ: MADURO,				
	TAMANHO MÉDIO, SEM				
	AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS				
	OU PARTES ESTRAGADAS,		205		
98	APROPRIADO AO CONSUMO.	KG	305		
	MELANCIA: MADURA, SEM				
	AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS				
	OU PARTES ESTRAGADAS,				
99	APROPRIADA AO CONSUMO.	KG	260		
	MORANGA: MADURA, SEM				
	AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS				
	OU PARTES ESTRAGADAS,				
	APROPRIADA AO CONSUMO.				
100	(SACO COM 20 KG.)	SC	27		
	MORANGO: MADURO, SEM		Τ		
	AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS				
	OU PARTES ESTRAGADAS,				
	APROPRIADO AO CONSUMO.(				
101	CAIXA COM 04 CAIXINHAS)	CX	39		
	PÊSSEGO: MADURO, SEM				
	AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS				
	OU PARTES ESTRAGADAS,				
102	APROPRIADO AO CONSUMO.	KG	420		
	PIMENTÃO VERDE: SEM				
	AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS				
	OU PARTES ESTRAGADAS,				
103	APROPRIADO AO CONSUMO.	KG	35		
	REPOLHO: MADURO, SEM				
	AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS				
	OU PARTES ESTRAGADAS,				
	APROPRIADO AO CONSUMO. (				
104	CAIXA COM 20 KG.)	CX	25		
	TOMATE: NÃO MUITO MADUROS,				
	SEM AMASSADOS, LIVRE DE				
	MOFOS OU PARTES				
	ESTRAGADAS, APROPRIADO AO				
105	CONSUMO. (CAIXA COM 20 KG.)	CX	35		
100	UVA TIPO ITÁLIA: MADURA, SEM				
	AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS				
	OU PARTES ESTRAGADAS,				
	APROPRIADA AO CONSUMO. (				
106	CAIXA COM 10 KG)	CX	35		
100	CHIMI COM TO KO)	CA	33		



CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	VAGEM: SEM AMASSADOS,				
	LIVRE DE MOFOS OU PARTES				
	ESTRAGADAS, APROPRIADA AO				
107	CONSUMO.(CAIXA COM 10 KG.)	CX	27		

Oliveira Fortes, 24 de Janeiro de 2018.

# MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA PREGOEIRA

Paulo Joel de Oliveira
(Apoio)

Willian Thiago Campos de Araújo (Apoio)

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

#### **ANEXO II**

## MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO ADMNISTRATIVO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N°008/2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018.
Ao dia do mês de de 2018, o <b>Município de Oliveira Fortes</b> , com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado <b>MUNICÍPIO</b> , <b>resolve registrar o preço</b> da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento. FORNECEDOR/DETENTORA:
pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, sediada na Rua,
, n.°, bairroMG,
neste ato representada por seu sócio-gerente, brasileiro(a), sócio-
gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º inscrito
no CPF/MF sob o n.º,residente e domiciliado na Rua
, n.°, CEP.:/MG.
CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS  1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial N°003/2018, julgado em/ e homologado em/, regido pelo disposto na Lei n° 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

posteriores.

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços visando à futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento à várias Secretarias do Município em especial a merenda escolar para o exercício de 2018.

# CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrados os preços para a futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento à várias Secretarias do Município em especial a merenda escolar para o exercício de 2018, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:



CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

(tabela a ser inserida após o resultado)

# CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 4.1. O faturamento será efetuado mensalmente ou de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do fornecedor.
- 4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

# CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.
- 02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.30.00 Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito Material de Consumo:
- 02.06.01.12.365.0251.2055.3.3.90.30.00 Manut. da Merenda Escolar Ensino Infantil Material de Consumo;
- 02.06.01.12.361.0251.2049.3.3.90.30.00 Manut. da Merenda Escolar Ensino Fundamental Material de Consumo;
- 02.06.01.12.365.0401.2056.3.3.90.30.00 Manut. da Merenda Escolar Ensino Infantil de 0 a 3 anos Material de Consumo;
- 02.09.01.10.122.0052.2066.3.3.90.30.00 Manut. Adm. Secretaria Municipal de Saúde Material de Consumo;
- 02.15.01.08.244.0122.2120.3.3.90.30.00 Manut. do Prog. De aquisição de Alimentos Material de Consumo:

# CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

#### CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 - Os materiais objeto desta licitação serão entregues nas Escolas do Município de Oliveira Fortes/MG, de forma parcelada, de acordo com a requisição do Município, em horário comercial, mediante acompanhamento de servidor municipal autorizado, num prazo máximo de até 48(quarenta e oito) horas, a contar da Ordem de Fornecimento.



CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 7.2 —Os pedidos deverão ser formulados, impreterivelmente, até as 17h (dezessete) horas de todas as quintas-feiras, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado nacional e/ou municipal.
- 7.3 As entregas serão efetuadas, impreterivelmente, todas às segundas-feiras, até o horário das 7h (sete) horas, no local indicado no item "11.1", <u>prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado nacional e/ou municipal.</u>
- 5.4. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

## CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

## 8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

- 8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
- 8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
- 8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
- 8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
- 8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

#### 8.2. São obrigações do Município:

- 8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
- 8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
- 8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
- 8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

## CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo fornecedor até 31 de Dezembro de 2018.

# CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 10.2 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 10.3 Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
- 10.4 Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.5 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 10.6 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
- 10.6.1 convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 10.6.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- 10.6.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 10.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
- 10.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 10.8 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:
- I Advertência por escrito:
- II Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos da presente licitação alimentícios;
- III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- 11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
- 11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
- 12.1.1. Pelo Município:



CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8 666/93:
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado:
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
- 12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:
- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- 12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
- 12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
- 12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

# CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

- 13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.
- 13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
- 15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES	S/MG, de	de2018.	
Antônio Carlos de O Prefeito Municipal		da	
Testemunhas:			
Nome:	 Nome	<del></del>	

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

#### **ANEXO III**

#### MINUTA DE CONTRATO

	CONTRATO CELEBRAM FORTES/MG	O MU	NICÍPIO	DE OLI	
CONTRATO ADMINISTRATIV PREGÃO PRESENCIAL Nº 003 PROCESSO Nº 008/2018					
Pelo presente instrumento particul pessoa jurídica de direito público, à Praça Vicente Prata Mourão, nº 6 pelo seu Prefeito Municipal, <b>Sr. A</b> simplesmente de CONTRATANT	inscrito no CNP. 63, nesta cidade d NTÔNIO CARI	J/MF sob o r de Oliveira F L <b>OS DE OL</b>	n°. 17.747.957 Fortes/MG, ne LIVEIRA, do	7/0001-07, co este ato repre oravante deno	om sede esentado
situada na, inscrita no representado pelo seu sócio genominada CONTRATADA, deco Pregão Presencial Com Registro mediante as cláusulas e condições a	orrente do Proce de Preços nº 00	sso de Licit	ação n°008/2		dalidade
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO C	OBJETO DO CO	ONTRATO			
1.1 - O objeto do presente o contratação de empresa l atendimento à várias Secrexercício de 2018.	habilitada para	forneciment	o de gênero	s alimentíci	os para
CLÁUSULA SEGUNDA – DO V	ALOR				
2.1 – O presente contrat	-	•	seu valor	r total d	le R\$
CLÁUSULA TERCEIRA - DO I					
3.1 – O pagamento será efetuado conta em nome da CONTRATADA	-	dos produtos		erência banc	ária em

3.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente

preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

# CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da dotação orçamentária:
- 02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.30.00 Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito Material de Consumo:
- 02.06.01.12.365.0251.2055.3.3.90.30.00 Manut. da Merenda Escolar Ensino Infantil Material de Consumo;
- 02.06.01.12.361.0251.2049.3.3.90.30.00 Manut. da Merenda Escolar Ensino Fundamental Material de Consumo;
- 02.06.01.12.365.0401.2056.3.3.90.30.00 Manut. da Merenda Escolar Ensino Infantil de 0 a 3 anos Material de Consumo;
- 02.09.01.10.122.0052.2066.3.3.90.30.00 Manut. Adm. Secretaria Municipal de Saúde Material de Consumo;
- 02.15.01.08.244.0122.2120.3.3.90.30.00 Manut. do Prog. De aquisição de Alimentos Material de Consumo;

# CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- 5.1 Os materiais objeto desta licitação serão entregues nas Escolas do Município de Oliveira Fortes/MG, de forma parcelada, de acordo com a requisição do Município, em horário comercial, mediante acompanhamento de servidor municipal autorizado, num prazo máximo de até 48(quarenta e oito) horas, a contar da Ordem de Fornecimento.
- 5.2 —Os pedidos deverão ser formulados, impreterivelmente, até as 17h (dezessete) horas de todas as quintas-feiras, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado nacional e/ou municipal.
- 5.3 As entregas serão efetuadas, impreterivelmente, todas às segundas-feiras, até o horário das 7h (sete) horas, no local indicado no item "11.1", prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado nacional e/ou municipal.
- 5.4. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES

- 6.1 A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelo produto que for entregue pela CONTRATADA.
- 6.2 A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente contrato à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.



CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

# CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 7.1 Este contrato de aquisição poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
- 7.2 A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- 8.1 Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:
- I Advertência por escrito;
- **II-** Multa diária no valor de 0,5%(meio por cento) do valor do bem proposto, pelo atraso na entrega do mesmo, até o limite de 15(quinze) dias de atraso, contado do prazo de entrega.
- **III** Multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor contratado, no caso de atraso superior a 15(quinze) dias.
- **IV** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.
- V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- 8.2 As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa.
- 8.3 As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- 9.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- 9.2 A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei n° 8.666/93.
- 9.3 Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incs. I a XI, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

# CLAÚSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 – O presente contrato terá seu prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2018.

# CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1 – Aplicam-se ao presente Contrato normas das Leis Federais nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO

12.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Oliveira Fortes/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

ANTÔNIO CARLOS	DE OLIVEIRA	
PREFEITO MUNICI	PAL DE OLIVEIRA FORTES	
	CONTRATADA	
Testemunhas: Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

#### **ANEXO IV**

DECLARAÇÃOES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PROCESSO Nº 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n°, com sede na(endereço completo), <b>DECLARA</b> :
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.
Local, de de 2018.
(a)assinatura e identificação do declarante

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO V

# DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

# PROCESSO Nº 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 TIPO MENOR PREÇO

A Pess	Pessoa Jurídica		, inscrita no CNPJ sob		sob o nº			com sede i		na	
	, n°	,	,	neste	ato	represe	entada	pelo	(a)	Sr.	(a)
	,	inscrito no CPF	sob o nº			naciona	lidade	(a), es	tado	civil	(a),
cargo, 123/20		sob as penas d	a Lei, que g	oza dos	ben	efícios	da Lei	Com	plem	entai	r n <sup>c</sup>
>	Por se tratar d	le Microempresa	( ).								
>	Por se tratar d	le Empresa de Pe	equeno Porte (	( ).							
Local,	de		de 2018.								
` /		ação do declaran									

CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

#### **ANEXO VI**

#### MODELO DE PROPOSTA

OME/RAZÃO SOCIAL:	
NDEREÇO:	_
NPJ:	
rocesso nº 008/2018	
regão Presencial nº 003/2018	

Prezados Senhores,

Viemos apresentar nossos preços para fornecimento dos seguintes produtos:

				Marca	Valor	Valor
Item	Descrição	U.M.	Qtde.		Uni.	Total
	ACÉM CARNE BOVINA, COR					
	AVERMELHADA , LIVRE DE					
	IMPUREZAS, MOFOS E PARTES					
	ESTRAGADAS, EMBALADA EM					
	PACOTE DE 1 KG. CONTENDO					
	IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E					
	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA					
	AGRICULTURA. NÃO PODERÁ SER					
01	INDUSTRIALIZADA.	KG	350			
	ACHOCOLATADO EM PÓ - PCT					
	400GRS INGREDIENTES: MENOS					
	AÇÚCAR/MAIS CACAU EM PÓ/					
	VITAMINADO/					
	MALTODREXTRINA/ FERRO/					
	ESTABILIZANTE (LECITINA DE					
	SOJA)/ E AROMATIZANTE					
	INDÊNTICO AO ŅATURAL/ NÃO					
	CONTENDO GLÚTEM.					
	COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL					
	MÍNIMA 20G: CARBOIDRATO 19G					
02	E FERRO 4,2MG.	PCTE	315			
	ACHOCOLATADO : SEM GLUTEM					
	E SEM LACTOSE, (PACOTE COM					
	400 GRAMAS), NECESSARIO					
03	APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	PCTE	10			
04	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 05KG.	PCTE	532			

Comissão Permanente de Licitação



	AÇUCAR REFINADO PACOTE DE 1			
05	KG	UNI	40	
03	AGUA EM GALÃO LACRADO (20	CTT	10	
06	LITROS)	GAL	70	
00	ALHO GRAUDO, MADURO, LIVRE	OTIL	, 0	
	DE IMPUREZAS, SEM			
	APRESENTAR PARTES			
	ESTRAGADAS OU MOFADAS,			
07	APROPRIADO AO CONSUMO.	KG	141	
08	AMENDOIM PCT. 500GRS.	PCTE	60	
	ARROZ TIPO 1 , COR BRANCA,			
	LONGO FINO, COM RENDIMENTO			
	MAIOR E APOS COZIMENTO FIQUE			
	SOLTINHO, SEM IMPUREZAS.			
	NECESSARIO APRESENTAÇÃO DE			
09	AMOSTRA. (PACOTE DE 5 KG.)	PCTE	837	
	AZEITE DE OLIVA EXTRA			
	VIRGEM. ACIDEZ <0,2%, ÍNDICE			
	DE PERÓXIDOS <20MRQ/KG,			
	EXTINSÃO ESPECIFICADA NO			
	ULTRAVIOLETA A: 270NM <0,22,			
	232NM <2,50, DELTA K < 0,01.			
10	(EMBALAGEM DE 500 ML).	VD	9	
	AZEITONA SEM CAROÇO -			
	EMBALAGEM EM VIDRO DE 780			
11	GR, APÓS DRENADO 400 GR.	VD	111	
	BACON EM MANTA			
	SELECIONADA COM MENOS			
	GORDURA, PARA MELHOR			
12	APROVEITAMENTO.	KG	210	
	BATATA INGLESA, LIVRE DE			
	IMPUREZAS, SEM APRESENTAR			
	PARTES ESTRAGADAS OU			
	MOFADAS, TAMANHO MÉDIO,			
13	APROPRIADA AO CONSUMO.	KG	1.280	
14	BATATA PALHA - 1 KG	UNI	92	
15	BICABORNATO - 80 GRAMAS	UNI	20	
	BIFE DE HAMBÚRGUER, CARNE			
16	BOVINA, INDUSTRIALIZADO.	UNI	1.720	
	BISCOITO DE DOCE TIPO			
	ROSQUINHA - PACOTE DE 1,500			
17	GRAMAS	PCTE	330	
18	BISCOITO MAIZENA 400 GRAMAS	KG	330	
19	BISCOITO SALGADO 400 GRAMAS	PCTE	330	
20	BOMBOM DE CHOCOLATE (	CX	1.800	



	CAIXA 300 GRS).			
	CAFÉ EXTRA FORTE, GRÃOS			
	TORRADOS E MOÍDOS,			
	SELECIONADOS, SABOR E COR			
	CARACTERÍSTICOS, SEM			
	IMPUREZAS. NECESSÁRIO			
21	APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	KG	1.080	
21	CALDO DE GALINHA EM CUBOS -	no	1.000	
0022	CAIXA C/6 CUBOS (63 GR)	CX	31	
0023	CANELA EM PÓ - 30 GRAMAS	UNI	40	
0020	CANJICA DE MILHO GROSSA, COR	01112		
	BRANCA, SEM IMPUREZAS, LIVRE			
	DE MOFOS OU PARTES			
	ESTRAGADAS, APROPRIADA AO			
24	CONSUMO - 500 GR	PCTE	216	
	CANJIQUINHA DE MILHO			
	GRANULADO, COR AMARELA,			
	SEM IMPUREZAS, LIVRE DE			
	MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS,			
	APROPRIADA AO CONSUMO - 500			
25	GR.	PCTE	310	
	CARNE BOVINA FRESCA,			
	PROVENIENTE DO ACÉM,			
	EMBALADA EM PACOTE DE 2 KG,			
	COR AVERMELHADA , LIVRE DE			
	IMPUREZAS, MOFOS E PARTES			
	ESTRAGADAS, CONTENDO			
	IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E			
	REGUISTRO NO MINISTÉRIO DA			
	AGRICULTURA. NÃO PODERÁ SER			
26	INDUSTRIALIZADA	KG	1.020	
	CARNE BOVINA FRESCA, PEDAÇO			
	ROVENIENTE DO MUSCULO,			
	EMBALADA EM PACOTE DE 2 KG,			
	COR AVERMELHADA , LIVRE DE			
	IMPUREZAS, MOFOS E PARTES			
	ESTRAGADAS, CONTENDO			
	IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E			
	REGUISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NÃO PODERÁ SER			
27		VC	820	
27	INDUSA  CADNE SUINA EDESCA DEDACO	KG	820	
	CARNE SUINA FRESCA, PEDAÇO ROVENIENTE DO PERNIL			
	TRASEIRO SEM OSSO, EMBALADA			
28	EM PACOTE DE 2 KG, COR	KG	520	
20	LIVITACOTE DE 2 RO, COR	M	320	



	AVERMELHADA , LIVRE DE				
	IMPUREZAS, MOFOS E PARTES				
	ESTRAGADAS, CONTENDO				
	IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E				
	REGUISTRO NO MINISTÉRIO DA				
	AGRICULTURA. NÃO T				
	CARNE SUINA FRESCA, PEDAÇO				
	ROVENIENTE DO LOMBO SEM				
	OSSO, EMBALADA EM PACOTE DE				
	2 KG, COR AVERMELHADA,				
	LIVRE DE IMPUREZAS, MOFOS E				
	PARTES ESTRAGADAS,				
	CONTENDO IDENTIFICAÇÃO,				
	VALIDADE E REGUISTRO NO				
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.				
29	NÃO PODERÁ SERA	KG	520		
	CATCHUP. INGREDIENTES:				
	TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE,				
	SAL, AMIDO MODIFICADO,				
	CEBOLA, ALHO, ESPECIARIAS,				
	AROMATIZANTE E				
	CONSERVADOR SORBATO DE				
	POTÁSSIO, SEM GLÚTEN - GALÃO				
30	DE 3 LITROS	GAL	44		
	CEBOLA, LIVRE DE IMPUREZAS,				
	SEM APRESENTAR PARTES				
	ESTRAGADAS OU MOFADAS,				
	TAMANHO MÉDIO, APROPRIADA				
31	AO CONSUMO.	KG	322		
	CHANTILLY TIPO CREME EM				
	FORMA LÍQUIDA, EMBALAGEM				
32	CARTONADA - 1 LITRO.	EMB	108		
	CHOCOLATE GRANULADO - 100				
33	GR	PCTE	73		
34	COCO RALADO PCT 100GRS.	UNI	105		
	COCO RALADO EM FLOCOS, SEM				
35	AÇÚCAR (100 GR)	PCTE	75		
	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO,				
	INDUSTRIALIZADO, EMBALADA				
	EM PACOTE DE 1 KG, EM BOAS				
	CONDIÇÕES PARA CONSUMO,				
	CONTENDO IDENTIFICAÇÃO,				
	VALIDADE E REGISTRO NO				
36	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	1.120		
37	CREME DE LEITE 395 GRAMAS	LATA	160		
51	CREME DE LEITE 3/3 ORAMAS		100	<u> </u>	



38	DOCE DE ABACAXI 820 GRAMAS	UNI	60	
39	DOCE DE AMEIXA 150 GRAMAS	UNI	70	
40	DOCE DE LEITE 800 GRAMAS	UNI	70	
41	DOCE DE PESSEGO 400 GRAMAS	UNI	50	
	EXTRATO DE TOMATE: FONTE DE	0111	20	
	FIBRAS E VITAMINAS.			
	INGREDIENTES: TOMATE, SAL,			
	AÇUCAR, NÃO CONTENDO			
	GLUTEM . INFORMAÇÃO			
	NUTRICIONAL:PORÇÃO DE 30 GR.:			
	16 KCAL., CARBOIDRATO 3,0G,			
	PROTEÍNAS 0,9G, GORDURAS			
	TOTAIS OG,FIBRA ALIMENTAR			
42	1,2G, SÓDIO115E	LATA	915	
43	FARINHA DE MANDIOCA - 1 KG	KG	380	
44	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	KG	210	
	FAROFA TEMPERADA PRONTA			
45	(400 GR)	PCTE	170	
	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1, DE			
	EXCELENTE QUALIDADE,			
	CONSTITUÍDO DE 90% DE GRÃOS			
	NA COR CARACTERÍSTICA A			
	VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS			
	NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E			
	SECOS, LIVRE DE MOFOS OU			
	PARTES ESTRAGADAS,			
46	APROPRIADO AO CONSUMOE	KG	640	
	FUBÁ DE MILHO, SUBMETIDO A			
	PROCESSO DE MACERAÇÃO,			
	SECAGEM, MOAGEM,			
	PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO			
	ADEQUADOS E ISENTOS DE			
	SUJIDADES, LIVRE DE MOFOS OU			
	PARTES ESTRAGADAS,			
47	APROPRIADO AO CONSUMO.	KG	195	
48	GELATINA 85 GRAMAS	UNI	640	
49	GORDURA VEGETAL 500 GRAMAS	UNI	24	
50	GRANULADO COLORIDO (100 GRS)	PCTE	65	
	IOGURTE, A BASE DE POLPA DE			
	FRUTAS, NÃO PODENDO SER			
	BEBIDA LÁCTEA EMALAGEM DE		1.200	
51	01 LITRO	LT	1.300	
50	LEITE CONDENSADO LATA	TINIT	240	
52	395GRS.	UNI	240	



53	LEITE DE COCO 200 ML	FR	90	
	LEITE EM PÓ PURO - SEM AÇÚCAR			
54	(400 G)	UNI	450	
	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA EM			
	EMBALAGEM CARTONADA			
55	(CAIXA)	LT	1.380	
	LINGUIÇA DEFUMADA			
	CALABRESA INDUSTRIALIZADA,			
	COM ASPECTO NORMAL, FIRME,			
	SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA,			
	CONTENDO IDENTIFICAÇÃO,			
	VALIDADE E REGISTRO NO			
56	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	380	
	LINGUIÇA DE GOMO SUINA -			
	EMBALADA EM PACOTE DE 1KG,			
	CONTENDO IDENTIFICAÇÃO,			
	VALIDADE E REGISTRO NO			
57	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	480	
	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 08,			
	COM OVOS, TRIGO, SOJA,			
	CENTEIO, CEVADA E AVEIA,			
	ENRIQUECIDA COM FERRO E			
	ÁCIDO FÓLICO E CORANTES			
58	NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM.	KG	750	
<b>7</b> 0	MACARRÃO MASSA CORTADA	***	-10	
59	COM OVOS - PADRE NOSSO	KG	610	
	MACARRÃO PARAFUSO - COM	D CETE		
60	OVOS (500 GR)	PCTE	620	
<u></u>	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 08,	V.C	25	
61	SEM GLÚTEN	KG	25	
62	MACARRÃO MASSA CORTADA	V.C	10	
62	SEM GLÚTEN - PADRE NOSSO	KG	10	
62	MACARRÃO PARAFUSO - SEM GLÚTEN	DCTE	10	
63		PCTE	10	
64	MAIONESE 500 GRAMAS	UNI	450	
	MARGARINA COM SAL,			
	CREMOSA, A BASE DE ÓLEOS			
	VEGETAIS LÍQUIDOS E			
	INTERESTERIFICADOS, ÁGUA,			
	SAL, LEITE EM PÓ			
	RECONSTITUÍDO, VIT. A			
	(15.000UI/KG), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE			
	ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE			
65	SOJA. (POTE DE 500 GR.)	POTE	330	
UJ	POIV. (LOID DE 200 OV.)	IOIE	330	



	MASSA PREPARADA DE BOLO 400			
66	GRAMAS	UNI	580	
67	MILHO P/PICOCA PCT. 500GRS.	PCTE	200	
68	MILHO VERDE 200 GRAMAS	LATA	690	
	MORTADELA BOLAGNA			
	FATIADA, COM REGISTRO NO			
69	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	360	
	MUSSARELA DE LEITE DE VACA			
	FATIADA COM REGISTRO NO			
70	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG	450	
71	OLEO DE SOJA LATA COM 900 ML	UNI	990	
72	OREGANO 80 GRAMAS	PCTE	97	
73	OVOS DE PÁSCOA (Nº 12 120 G)	UNI	550	
	OVOS DE GALINHA BRANCOS -			
74	CARTELA COM 30 UNIDADES	CART	128	
75	PAO DE CACHORRO QUENTE	UNI	4.450	
76	PAO DE HAMBURGUER	UNI	4.450	
77	PAO DE SAL 50GRS.	UNI	47.000	
	PEITO DE FRANGO, EM FILÉ (SEM			
	OSSO), PACOTE DE UM 1 KG,			
	INDUSTRIALIZADO, CONTENDO			
	IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E			
	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA			
78	AGRICULTURA.	KG	530	
	PRESUNTO FATIADO, CARNE			
	SUÍNA, ÁGUA, SAL, PROTEÍNA DE			
70	SOJA, AÇÚCAR, REGULADOR DE	W.C.	220	
79	ACIDEZ.	KG	330	
80	REFRIGERANTE 02 LTS M	FAR	280	
81	SAL 1 KG	KG	370	
	SALSICHA INDUSTRIALIZADA,			
	CONTENDO IDENTIFICAÇÃO,			
82	VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	510	
	SUCO EM PÓ - PACOTE DE 25 GR	_		
83		PCTE	495	
84	PASSAS 200 GRAMAS	UNI	138	
85	VINAGRE (700 ML)	FR	41	
	ABACAXI: MADURO, TAMANHO			
	MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS OU PARTES			
	ESTRAGADAS, APROPRIADO AO			
86	CONSUMO.	UNI	470	
00	BATA DOCE: SEM APRESENTAR	0111	770	
87	PARTES ESTRAGADAS OU	CX	20	
07	17 ICILO LO INACADAS OC	CA	20	



MOFADAS, TAMANHO MÉDIO,					
,					
*					
. ,					
,					
O CONSUMO. (CAIXA COM 20					
(G.)	CX	20			
ETERRABA: SEM APRESENTAR					
ARTES ESTRAGADAS OU					
IOFADAS, TAMANHO MÉDIO,					
PROPRIADA AO					
ONSUMO.(CAIXA COM 20 KG.)	CX	20			
ENOURA VERMELHA: SEM					
PRESENTAR PARTES					
STRAGADAS OU MOFADAS,					
AMANHO MÉDIO, APROPRIADA					
O CONSUMO. (CAIXA COM 20					
(G.)	CX	28			
OCO VERDE: SEM APRESENTAR					
ARTES ESTRAGADAS OU					
IOFADAS, TAMANHO MÉDIO,					
PROPRIADO AO CONSUMO.	UNI	32			
OIABA: TAMANHO MÉDIO, SEM					
MASSADOS, LIVRE DE MOFOS					
OU PARTES ESTRAGADAS,					
PROPRIADA AO CONSUMO.	KG	125			
NHAME: SEM APRESENTAR					
ARTES ESTRAGADAS OU					
PROPRIADO AO CONSUMO.					
SACO COM 20 KG.)	SC	40			
ARANJA PERA: MADURA,					
AMANHO MÉDIO, SEM					
,					
OU PARTES ESTRAGADAS,					
PROPRIADA AO CONSUMO.	KG	1.030			
·					
ONSUMO.	KG	810			
	ETERRABA: SEM APRESENTAR ARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, PROPRIADA AO ONSUMO.(CAIXA COM 20 KG.) ENOURA VERMELHA: SEM PRESENTAR PARTES STRAGADAS OU MOFADAS, AMANHO MÉDIO, APROPRIADA O CONSUMO. (CAIXA COM 20 G.) OCO VERDE: SEM APRESENTAR ARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, PROPRIADO AO CONSUMO. OIABA: TAMANHO MÉDIO, SEM MASSADOS, LIVRE DE MOFOS U PARTES ESTRAGADAS, PROPRIADA AO CONSUMO. NHAME: SEM APRESENTAR ARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, PROPRIADO AO CONSUMO. NHAME: SEM APRESENTAR ARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, PROPRIADO AO CONSUMO. SACO COM 20 KG.) ARANJA PERA: MADURA, AMANHO MÉDIO, SEM MASSADOS, LIVRE DE MOFOS U PARTES ESTRAGADAS, PROPRIADA AO CONSUMO. IAÇÃ: MADURA, TAMANHO IÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE E MOFOS OU PARTES STRAGADAS, APROPRIADA AO	CAIXA COM 20 KG) ATATA BAROA OU IANDIOQUINHA: SEM PRESENTAR PARTES STRAGADAS OU MOFADAS, AMANHO MÉDIO, APROPRIADA O CONSUMO. (CAIXA COM 20 G.) CX ETERRABA: SEM APRESENTAR ARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, PROPRIADA AO ONSUMO. (CAIXA COM 20 KG.) ENOURA VERMELHA: SEM PRESENTAR PARTES STRAGADAS OU MOFADAS, AMANHO MÉDIO, APROPRIADA O CONSUMO. (CAIXA COM 20 G.) CX OCO VERDE: SEM APRESENTAR ARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, PROPRIADO AO CONSUMO. OIABA: TAMANHO MÉDIO, SEM MASSADOS, LIVRE DE MOFOS IU PARTES ESTRAGADAS, PROPRIADA AO CONSUMO. STAMANHO MÉDIO, PROPRIADO AO CONSUMO. STAMANHO MÉDIO, SEM MASSADOS, LIVRE DE MOFOS SU PARTES ESTRAGADAS, PROPRIADA AO CONSUMO. KG IAÇÃ: MADURA, TAMANHO IÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE E MOFOS OU PARTES STRAGADAS, APROPRIADA AO	CAIXA COM 20 KG) ATATA BAROA OU IANDIOQUINHA: SEM PRESENTAR PARTES STRAGADAS OU MOFADAS, AMANHO MÉDIO, APROPRIADA O CONSUMO. (CAIXA COM 20 G.) CX ETERRABA: SEM APRESENTAR ARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, PROPRIADA AO ONSUMO.(CAIXA COM 20 KG.) ENOURA VERMELHA: SEM PRESENTAR PARTES STRAGADAS OU MOFADAS, AMANHO MÉDIO, APROPRIADA O CONSUMO. (CAIXA COM 20 G.) CX 28 OCO VERDE: SEM APRESENTAR ARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, PROPRIADO AO CONSUMO. UNI OIABA: TAMANHO MÉDIO, SEM MASSADOS, LIVRE DE MOFOS U PARTES ESTRAGADAS, PROPRIADA AO CONSUMO. SILPARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, PROPRIADO AO CONSUMO. SILPARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, PROPRIADA AO CONSUMO. SILPARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, PROPRIADO AO CONSUMO. SILPARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, PROPRIADO AO CONSUMO. SILPARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, PROPRIADO AO CONSUMO. SILPARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, PROPRIADO AO CONSUMO. SILPARTES ESTRAGADAS, PROPRIADO AO CONSUMO. SILPARTES ESTRAGADAS, PROPRIADA AO CONSUMO. SILPARTES STRAGADAS, APROPRIADA AO	CAIXA COM 20 KG) ATATA BAROA OU IANDIOQUINHA: SEM PRESENTAR PARTES STRAGADAS OU MOFADAS, AMANHO MÉDIO, APROPRIADA O CONSUMO. (CAIXA COM 20 G.) CX 20 ETERRABA: SEM APRESENTAR ARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, PROPRIADA AO ONSUMO. (CAIXA COM 20 KG.) ENOURA VERMELHA: SEM PRESENTAR PARTES STRAGADAS OU MOFADAS, AMANHO MÉDIO, APROPRIADA O CONSUMO. (CAIXA COM 20 G.) CX 28 OCO VERDE: SEM APRESENTAR ARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, PROPRIADO AO CONSUMO. UNI OIABA: TAMANHO MÉDIO, PROPRIADO AO CONSUMO. UNI OIABA: TAMANHO MÉDIO, SEM MASSADOS, LIVRE DE MOFOS U PARTES ESTRAGADAS, PROPRIADA AO CONSUMO. SHAME: SEM APRESENTAR ARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, PROPRIADO AO CONSUMO. SHAME: SEM APRESENTAR ARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, PROPRIADO AO CONSUMO. SHAME: SEM APRESENTAR ARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, PROPRIADO AO CONSUMO. SHAME: SEM APRESENTAR ARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, PROPRIADO AO CONSUMO. SACO COM 20 KG.) SC 40 ARANJA PERA: MADURA, AMANHO MÉDIO, SEM MASSADOS, LIVRE DE MOFOS U PARTES ESTRAGADAS, PROPRIADA AO CONSUMO. IAÇÃ: MADURA, TAMANHO IÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE E MOFOS OU PARTES STRAGADAS, APROPRIADA AO	CAIXA COM 20 KG) ATATA BAROA OU IANDIOQUINHA: SEM PRESENTAR PARTES STRAGADAS OU MOFADAS, AMANHO MÉDIO, APROPRIADA O CONSUMO. (CAIXA COM 20 G.) CX 20 ETERRABA: SEM APRESENTAR ARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, PROPRIADA AO ONSUMO. (CAIXA COM 20 KG.) ENOURA VERMELHA: SEM PRESENTAR PARTES STRAGADAS OU MOFADAS, AMANHO MÉDIO, APROPRIADA O CONSUMO. (CAIXA COM 20 G.) CX 28 OCO VERDE: SEM APRESENTAR ARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, PROPRIADO AO CONSUMO. UNI OIABA: TAMANHO MÉDIO, SEM MASSADOS, LIVRE DE MOFOS U PARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, SEM MASSADOS, LIVRE DE MOFOS U PARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, PROPRIADA AO CONSUMO. SI PARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, PROPRIADA AO CONSUMO. SI PARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, PROPRIADO AO CONSUMO. SI PARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, PROPRIADO AO CONSUMO. SI PARTES ESTRAGADAS OU IOFADAS, TAMANHO MÉDIO, PROPRIADO AO CONSUMO. SI PARTES ESTRAGADAS, PROPRIADA AO CONSUMO. IOFADAS, TAMANHO IO



CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	MAMÃO FORMOSA: MADURO,			
	TAMANHO MÉDIO, SEM			
	AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS			
	OU PARTES ESTRAGADAS,			
	APROPRIADO AO CONSUMO, PESO			
96	MÉDIO 2 KG.	UNI	200	
70	MANGA ROSA: TAMANHO MÉDIO,	0111	200	
	SEM AMASSADOS, LIVRE DE			
	MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS,			
97	APROPRIADA AO CONSUMO.	KG	305	
71	MARACUJÁ: MADURO, TAMANHO	KO	303	
	MÉDIO, SEM AMASSADOS, LIVRE			
	DE MOFOS OU PARTES			
	ESTRAGADAS, APROPRIADO AO			
98	CONSUMO.	KG	305	
76	MELANCIA: MADURA, SEM	NO	303	
	AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS			
	OU PARTES ESTRAGADAS,			
99	APROPRIADA AO CONSUMO.	KG	260	
77	MORANGA: MADURA, SEM	KO	200	
	AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS			
	OU PARTES ESTRAGADAS,			
	APROPRIADA AO CONSUMO.			
100	(SACO COM 20 KG.)	SC	27	
100	MORANGO: MADURO, SEM	50	21	
	AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS			
	OU PARTES ESTRAGADAS,			
	APROPRIADO AO CONSUMO.(			
101	CAIXA COM 04 CAIXINHAS)	CX	39	
101	PÊSSEGO: MADURO, SEM	C71	37	
	AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS			
	OU PARTES ESTRAGADAS.			
102	APROPRIADO AO CONSUMO.	KG	420	
102	PIMENTÃO VERDE: SEM	110	.20	
	AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS			
	OU PARTES ESTRAGADAS,			
103	APROPRIADO AO CONSUMO.	KG	35	
100	REPOLHO: MADURO, SEM	110		
	AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS			
	OU PARTES ESTRAGADAS,			
	APROPRIADO AO CONSUMO. (			
104	CAIXA COM 20 KG.)	CX	25	
	TOMATE: NÃO MUITO MADUROS,	011	25	
	SEM AMASSADOS, LIVRE DE			
	MOFOS OU PARTES ESTRAGADAS,			
105	APROPRIADO AO CONSUMO.	CX	35	
100	Comissão Romas	l	I I	

Comissão Permanente de Licitação



CEP 36.250-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	(CAIXA COM 20 KG.)				
	UVA TIPO ITÁLIA: MADURA, SEM				
	AMASSADOS, LIVRE DE MOFOS				
	OU PARTES ESTRAGADAS,				
	APROPRIADA AO CONSUMO. (				
106	CAIXA COM 10 KG)	CX	35		
	VAGEM: SEM AMASSADOS, LIVRE				
	DE MOFOS OU PARTES				
	ESTRAGADAS, APROPRIADA AO				
107	CONSUMO.(CAIXA COM 10 KG.)	CX	27		
		-	<u> </u>	<u> </u>	•
VALO	R TOTAL				

#### Exigências complementares:

- 1 Validade da Proposta: 60 (sessenta dias).
- 2 Condições de pagamento: conforme cláusula terceira da minuta de contrato do edital.
- 3 Todos os impostos e demais despesas necessárias ao correto fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- $5 N^{o}$  de telefone para contato:

Local e data	
Nome da empresa /CNPJ	

Representante/Nome/Carteira de Identidade e CPF: